



RESOLUÇÃO N° 098/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000348/2013-12 e o que ficou decidido em sua 77^a reunião de 09-07-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, referente ao Edital nº 043/2013 – não houve candidato aprovado, para o conjunto de disciplinas “História Moderna I e II”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário